

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXI
Orientação Econômica e Financeira**

Quanto ao documento 246.

Oriundo do(a):

Sínodo Espírito Santo-Rio.

Ementa:

Referente a participação do SC-IPB na Previdência Privada.

Considerando:

1-Que o SC/IPB e sua CE já deliberaram sobre a matéria;

2-que a IPB cedeu sua parte financeira no plano anterior para ser distribuído entre os participantes que migraram para o novo plano;

3-que a atual sistemática aprovada atende aos objetivos.

O SC-E/IPB - 2010 RESOLVE:

1-Não atender



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXXV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/11/2010

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2010.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Rev. Wagner Leite Bonfim

Membros: Presb. Alexandre Henrique Monteiro de Melo, Rev. Charles Melo de Oliveira, Rev. Cleber Campos Ferreira, Presb. Corinto Eller Fernandes, Rev. Cristiano Cândido De Araújo, Rev. Divino José De Camargo, Presb. Edison Cristovam Da Silva, Presb. Ednilton Gomes De Soarez, Rev. Eleazar

Rodrigues Sobrino, Presb. Fábio Santos Coelho Catarineli, Presb. Genair De Moura Teixeira, Presb. Geneir do Nascimento, Rev. Glaucio Luciano Dos Santos Oliveira, Rev. Hernandes Dias Lopes, Rev. João Francisco dos Anjos, Rev. João Marcos Costa de Oliveira Rocha, Presb. Josafá Albino Da Silva, Rev. José do Carmo de Oliveira, Rev. José Geraldo de Souza, Presb. Josias Sessa da Silva, Rev. Luiz Carlos Correa, Rev. Manoel Ângelo Agrella, Presb. Mario Da Silva Luna Dos Santos Filho, Presb. Paulo Alex Dummer Looser, Presb. Paulo Fernando De Abreu Nauderer, Presb. Reginaldo Nunes Ferreira, Presb. Renato Luiz Carvalho Martins, Presb. Robson Pacheco De Azevedo, Rev. Ronaldo Carvalho Lopes, Presb. Valdevino Teodoro Do Nascimento, Rev. Vaney de Moura Silva.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho –
Curitiba/PR

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: CE-SC/IPB 2010, Doc. CLXXI, Sínodo Espírito Santo – Presbitério Itapemirim

Assunto: Referente a participação do SC/IPB na Previdência Privada

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 246

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 086.

Ementa:

referente a participação do SC/IPB na Previdência Privada.

Considerando:

Que o concílio solicitante remeteu a matéria ao SC-IPB.

A CE-SCIPB-2010

Resolve:

Encaminhar a matéria a próxima reunião ordinária do SC-IPB.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2010.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Membros: Rev. Silas Luiz de Souza


Rev. Leonardo Santana de Oliveira

Rev. Silvio Ferreira



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No CLXXI



Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Espírito Santo - Presbitério Sul Capixaba

Referente a participação do SC/IPB na Previdência Privada

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

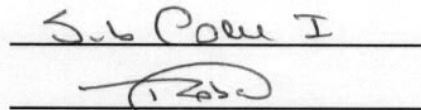
Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 086

Destino:



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Fevereiro de 2010.

Do Secretário Executivo do SER

Ao Secretário Executivo do SC- Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Assunto: **Encaminhamento de Documentos- CE/SC-IPB**

Saudações em Cristo!

Venho por meio desta encaminhar a CE/SC- IPB o documento n.º 16 recebido pelo SER na sua XIII Reunião Extraordinária acontecida no dia 06/02/2010 na Igreja Presbiteriana de Iúna- ES.

Sem mais para o momento, despeço-me em Cristo.

Rev. Marcelo José Noronha Xavier
Sec. Executivo do SER

Sínodo Espírito Santo / Rio de Janeiro

Rua Dr. Deolindo, 47 – Baiminas

CEP 29470-000

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Tel: (28) 3511-7017

Doc. 16
06.02.10
Rev. Enc. SC/11/13

Marataízes-ES, 05 de Fevereiro de 2010.

Da Secretaria Executiva do PITM
Ao Sínodo Espírito Santo – Rio de Janeiro- SER
Ofício 26/2010
Assunto: Encaminhamento de documento referente Previdência Privada.

Prezados Irmãos,
Graça e Paz da Parte do Senhor Jesus!

Encaminhamos a este colendo concílio documento aprovado pelo Presbitério do Itapemirim – PITM, referente à participação do Supremo Concílio na Previdência Privada.

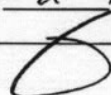
Sendo só o que nos propomos para o momento, despedimo-nos nos vínculos da cruz de Cristo, desejando que Deus continue abençoando este amado concílio.



Presb. André Luiz da Rocha de Souza
Secretário Executivo do PITM

EXPEDIENTE

Presb. André Luiz da Rocha de Souza
Secretário Executivo do PITM
Rua Santa Tereza, 298 – Bairro Ilmenita – Marataízes – ES
CEP 29330-000 – Tel: 28-3522-6488 / 9884-7742
andrerochasouza@yahoo.com.br

Doc nº: 94
Destino: Sínodo
Data: 28/11/2009
Ass: 

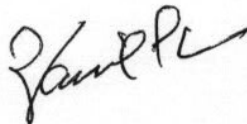
Relatório Parcial da Comissão de Legislação e Justiça II.
Quanto ao documento 83 Referente a IPBPREV (Previdência Privada).

O PITM resolve:

1. Tomar conhecimento.
2. Aprovar em seus termos.
3. Encaminhar ao Sínodo para que posteriormente o mesmo seja encaminhado ao Supremo Concílio.

Sala das sessões,

A Comissão:





Cachoeiro de Itapemirim 28 de novembro 2009

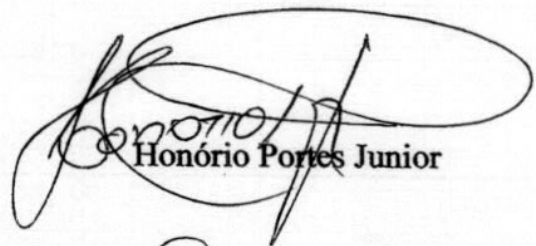
AO PITM


Doc. n°	83
Destino:	Legislação Sustentação II
Data:	26 / 11 / 2009
Pres.	


Considerando:

1. Que a IPBPREV é um plano de iniciativa da IPB;
2. Que no plano anterior a IPB participava com 1/3 mensal;
3. Que o plano anterior ficou defasado, porém com o novo houve adequação para reparar as perdas dos participantes;
4. Que no novo plano a IPB não mais participará aportando aos participantes deixando para o participante e a Igreja com a responsabilidade;
5. Que a saída da IPB desestimula a continuidade no plano da IPBPREV e novas adesões ;
6. Que se a IPB fizer aporte mensal poderá configurar co-responsabilidade no plano juntamente com a operadora administrativa do IPBPREV ;
7. Que o aporte esporádico não configuraria co-responsabilidade da IPB no IPBPREV;
8. Considerando que já é orçado verba no plano anterior

Solicitar que a IPB continue com o aporte no plano IPBPREV com valor quadrimestral, sendo distribuído aos participantes do IPBPREV, esta participação não configuraria comprometimento da IPB à co-participação , co-responsabilidade solidária no plano , incentivando a continuidade e novas adesões ao plano , que de suma importância para o complemento na aposentadoria .


Honório Portes Junior


Wanderlan Matheus


WANDERLAN MATHEUS dos Santos

